



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
ESTADO DE SERGIPE**



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2011
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições na condição **PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL** e solicitações de **CONDIÇÕES ESPECIAIS**, dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitações de **CONDIÇÕES ESPECIAIS**.

Art. 3º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos a **AMPLA CONCORRÊNCIA** relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Quanto ao indeferimento da inscrição dos candidatos a ampla concorrência, ou na condição de portador de deficiência, ou condições especiais, caberá interposição de recurso à AOC P – Concursos Públicos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br no período das **8h do dia 21/07/2011 até às 23h59min do dia 22/07/2011**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 6º A prova objetiva será aplicada no dia **07/08/2011** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **27/07/2011**.

Parágrafo único. Os candidatos deferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir da data prevista **27/07/2011** e imprimir o comprovante definitivo de inscrição, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagarto/SE, 20 de julho de 2011.

Valmir Monteiro
Prefeito Municipal